MOÇÃO Nº 01, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Recomenda Moção para continuidade das ações dos Pontos de Memória do IBRAM

Os membros do Colegiado Setorial de Cultura Popular do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso II, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Moção para continuidade das ações dos Pontos de Memória do IBRAM.

Colegiado Setorial de Cultura Popular